

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 003/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N° 001/2016.

RETIFICA o Edital N° 002/2016, de 04/02/2016, que Efetiva as Inscrições e Prorroga o prazo para a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado N° 001/2016.

O **PREFEITO DE BARROS CASSAL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a **RETIFICAÇÃO do Edital N° 002/2016, de 04/02/2016**, que **EFETIVA** as Inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado N° 001/2016**, aberto pelo **Edital N° 001/2016 de 20/01/2016**, sendo:

Fica alterada a redação do item 1.5 do Edital N° 002/2016 de 04/02/2016:

O item 1.5 passa a vigorar com a seguinte redação:
1.5 Cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais – Graduação em Pedagogia, Carga Horária de 20h:

Inscrição	Candidato
001	DANIELI BRUM DOS REIS
005	ROSILENE BATTISTI STROHSCHOEN
006	CLAUDETE MARIANO DE CAMPOS
007	FABIANA FRANCISCA CHAVES
012	ELIARA RODRIGUES FLORES DA COSTA
019	MARIA SALETE BALLIN
021	CLEONICE BATTISTI DOS SANTOS
028	CLADIR ORTIZ
031	ADRIANA SCHNEIDER DE OLIVEIRA

As inscrições listadas a seguir, não foram aceitas, nos termos do **item 3.3 do edital**, pois as mesmas não apresentaram a documentação comprobatória da habilitação necessária para a investidura no cargo, estabelecida no **item 2.1**:

Inscrição	Candidato
020	LARISSA ORTIZ METZELTHIN
022	JOCÉLIA APARECIDA KOCH NERICH
024	ANA PAULA DA SILVA

1.2 O item 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

RETIFICA o Item 6.1 do Edital n° 001/2016

O item 6.1 do Edital N° 001/2016 Processo Seletivo Simplificado N°

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013

Presidente: Ary José Vanazzi São Leopoldo
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariosane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

001/2016 passa a ter a seguinte redação:

“6.1 O resultado final da seleção será homologado pelo Prefeito Municipal, e publicado por edital, em até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da efetivação das inscrições.”

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, 12 de fevereiro de 2016.

JARBAS CAGLIERO

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

JARDEL IBEIRO CARDOSO

Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:

Carla Vicari

Código Identificador:409B3360

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PP N° 04/2016

Pregão Presencial n.º 04/2016 – Torno público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade citada, tendo por objeto a Escavação, Carregamento e Transporte de Cascalho. O recebimento e abertura das propostas será exclusivamente às 09h30min do dia 26 de Fevereiro de 2016, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. João Isidoro, 222. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima ou solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 e 220, ou ainda solicitados pelo endereço licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Formigueiro, 15 de Fevereiro de 2016.

GILDO BENJAMIN BORTOLOTTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Carlos Guazina da Costa

Código Identificador:E8E7ABF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO N° 027-2016 ARTEFATOS DE
CIMENTO JUNG LTDA - EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Aquisição de tubos de concreto, para uso da Secretaria de Obras e Viação.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI006-2016
Prazo de Entrega: 20 dias consecutivos
Itens: 01 e 03
Contratada: ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA - EPP
CNPJ: 90.522.616/0001-15
Valor total: R\$ 9.641,50

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:9AB441F0

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028-2016 NILSSON & CIA
LTDA - EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
 Objeto: Aquisição de tubos de concreto, para uso da Secretaria de Obras e Viação.
 Vinculado ao Pregão Presencial PMI006-2016
 Prazo de Entrega: 20 dias consecutivos
 Item: 02
 Contratada: NILSSON & CIA LTDA - EPP
 CNPJ: 89.205.629/0001-81
 Valor total: R\$ 7.140,00

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:57F115E9

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 030-2016 DESBRAVADOR
COMÉRCIO DE PEÇAS, MECÂNICA E TRANSPORTES
LTDA - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
 Objeto: cotação Global por lote para Aquisição de peças, óleos e serviços de mão de obra para reforma da motoniveladora Fiat Allis FG 85, ano de fabricação 1985, nº 057 da frota, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação.
 Vinculados ao Pregão Presencial PMI008-2016
 Prazo Entrega: 20 dias consecutivos
 Contratada: DESBRAVADOR COMÉRCIO DE PEÇAS, MECÂNICA E TRANSPORTES LTDA - ME
 CNPJ: 18.045.972/0001-68
 Valor Global: R\$ 21.000,00

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:93A83383

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI006-2016, referente a Aquisição de tubos de concreto, para uso da Secretaria de Obras e Viação – Itens: 01 e 03 – Empresa: Artefatos de Cimento Jung Ltda - EPP – CNPJ: 90.522.616/0001-15, pelo valor total de R\$ 9.641,50 / Item: 02 – Empresa: Nilsson & Cia Ltda – EPP – CNPJ 89.205.629/0001-81, pelo valor total de R\$ 7.140,00 - totalizando assim R\$ 16.781,50 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 12 de fevereiro de 2016.

CARLOS JANDREY
 Prefeito

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5044EC94

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação - Processo nº 007/2016, referente a contratação da Entidade Federação Gaúcha de Motociclismo - CNPJ 90.273.400/0001-63, para a realização do Evento: Abertura do Campeonato Gaúcho de Motocross 2016, como parte dos festejos de aniversário do Município, no valor de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), conforme Parecer Jurídico nº 026-2016, de 12 de fevereiro de 2016.

Ibirubá-RS, 12 de fevereiro de 2016.

CARLOS JANDREY,
 Prefeito.

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:59A34497

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI008-2016, referente a cotação Global por lote para Aquisição de peças, óleos e serviços de mão de obra para reforma da motoniveladora Fiat Allis FG 85, ano de fabricação 1985, nº 057 da frota, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação - Lote: 01 - Empresa: Desbravador Comércio de Peças, Mecânica e Transportes Ltda - ME - CNPJ 18.045.972/0001-68, pelo valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 12 de fevereiro de 2016.

CARLOS JANDREY
 Prefeito

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B0381C60

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.
004-2016

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. CARLOS JANDREY, torna público que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, no período de 15 a 23 de fevereiro 2016, no horário das 7h30 às 11h30m, em sua sede, para fins de CREDENCIAMENTO de empresas, para concessão remunerada de exploração de venda de lanches e bebidas durante o Evento de Motocross a se realizar nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2016 em Ibirubá – RS, como parte dos festejos de aniversário do Município. Demais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria de Administração e Planejamento, fone (54) 3324 – 8500.

Ibirubá-RS, 12 de fevereiro de 2016.

CARLOS JANDREY
 Prefeito

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:DCE46687

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 04/2016

OBJETO: Alteração no objeto – Anexo I – e nos documentos exigidos para qualificação econômico-financeira do edital do Pregão Presencial nº 04/2016.

I – Altera a descrição do item 01 do Anexo I, do Pregão Presencial nº 04/2016, que passa a ser:

Veículo automóvel, itens mínimos: fabricação nacional, zero quilômetro, ano e modelo 2016, na cor prata, 04 portas, motor 1.0 flex, console central, para sóis, porta luvas com tampa, porta malas com revestimento parcial de carpete, tampa de combustível com chave, cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura, pneus radiais, no mínimo 165/70 R13, tanque de combustível de no mínimo

48 litros, vidros filmados, ar condicionado (quente e frio), protetor de Carter, rádio AM/FM/CD Player com entrada USB e todos os equipamentos obrigatórios exigidos no Código de Trânsito Brasileiro.

II – Remove o subitem “b” do item 7.1.3, do Pregão Presencial nº 04/2016, não sendo exigida a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis das empresas participantes.

III – Altera a data de abertura do Pregão Presencial nº 04/2016, que passa a ser:

Data de abertura: Dia 26/02/2015

Horário: 09:00 horas

Local: Prefeitura Municipal de Itacurubi/Sala de Licitações

OBS.: Os demais itens, subitens e cláusulas do presente Edital permanecem inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lubia Andrade de Lourenço

Código Identificador:6924DD72

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 04/2016**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Monitor de Escola, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 960/2016 e Decreto Nº 1100 de 19 de janeiro de 2015:

QUANTIDADE	CARGO	REQUISITOS
03	Monitor de Escola	Idade Mínima de 18 anos e Nível Médio completo com Magistério

Remuneração: R\$ 698,04 (seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos) mensais, acrescido de adicional insalubridade, auxílio transporte e auxílio alimentação.

Duração do Contrato: 22 de fevereiro a 17 de dezembro de 2016.

Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais.

OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 2 (dois) anos, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1100/2015.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas do RG e CPF, do(s) Diploma(s) e Certificado(s), (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e comprovante(s) de experiência profissional, se houver.

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 12, 15 e 16 de fevereiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 17 de fevereiro de 2016.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 18 de fevereiro de 2016.

CONTRATAÇÃO: 22 de fevereiro de 2016.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Documentação exigida para o cargo, conforme Anexo I da Lei Nº 569/2009.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

Em caso de igualdade na documentação apresentada, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar, através de atestado emitido pela escola ou ente público, se for o caso, com carimbo e assinatura do responsável:

1º Maior tempo de experiência na função de Monitor de Escola.

2º Maior tempo de experiência na função do Magistério.

3º Maior escolaridade.

4º Persistindo o empate, será realizado sorteio público, no dia da análise da documentação.

Monte Alegre dos Campos – RS, 12 de fevereiro de 2016.

GILMAR DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

SIMONE DE FÁTIMA GOBETI BOEIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza

Código Identificador:82B7843C

**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 05/2016**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Merendeira-Servente, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 959/2016 e Decreto Nº 1100 de 19 de janeiro de 2015:

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
02	Merendeira-Servente	44 horas

Remuneração: R\$ 744,76 (setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) mensais, acrescido de adicional insalubridade, auxílio transporte e auxílio alimentação.

Requisitos: Idade mínima de 18 anos e Ensino Fundamental Incompleto.

Atribuições: Confeccionar a merenda escolar e realizar serviços de limpeza em geral.

Duração do Contrato: 01 (um) ano da data da contratação, podendo ser prorrogado por igual período, comprovada a necessidade de excepcional interesse público.

Locais de Trabalho: EMEF Duarte da Costa – Enxovia/11º distrito e EMEF Luiz de Almeida França – Capela da Luz/8º distrito.

OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 2 (dois) anos, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1100/2015.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas do RG e CPF, do(s) Diploma(s) e Certificado(s), (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e comprovante(s) de experiência profissional, se houver.

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 12, 15 e 16 de fevereiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 17 de fevereiro de 2016.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 18 de fevereiro de 2016.

CONTRATAÇÃO: 19 de fevereiro de 2016.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Documentação exigida para o cargo, conforme Anexo I da Lei Nº 569/2009.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

Em caso de igualdade na documentação apresentada, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:

1º Residir na localidade onde irá prestar o serviço.

2º Ensino Fundamental completo.

3º Persistindo o empate, será realizado sorteio público, no dia da análise da documentação.

Monte Alegre dos Campos – RS, 12 de fevereiro de 2016.

GILMAR DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

SIMONE DE FÁTIMA GOBETI BOEIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza

Código Identificador:C3DBE126

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU
FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 002/2015, DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 002/2013**

CONTRATANTE: município de Piratini

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013

CONTRATADA: J. R. PEREIRA **CNPJ:** 07.919.312/0001-42

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2015

OBJETO: SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PIRATINI/RS – FUNASA TC/PAC nº 0951/2007 e TC/PAC nº 0149/2012 (PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS, CONSTRUÇÃO DE REDES ADUTORAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO E SAS).

MOTIVO: DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.8 DO CONTRATO E ART. 55, XIII, DA LEI Nº 8.666/93

FORMA DE RESCISÃO: UNILATERAL, COM BASE NO ART. 78, i, DA LEI Nº 8.666/93

CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA: CONCEDIDO COM BASE NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 78 C/C ART. 109, i, “E” DA LEI Nº 8.666/93

PUBLICAÇÃO: COM BASE NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93

Piratini, 12 de FEVEREIRO de 2016.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Soares Mendes

Código Identificador:4FD93491

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU
FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **09:30** horas do dia **25/02/2016** na Prefeitura Municipal de Piratini, Diretoria de Licitações e Contratos, situado na Rua Comendador Freitas, 255, realizar-se-á o **Pregão Presencial nº 001/2016** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO**. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-1200/207 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 12 de fevereiro de 2016.

MICHELE ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Jean Soares Mendes

Código Identificador:3A9B25CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU
FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 009/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e alterações e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **13:00** horas do dia **25/02/2016** no prédio da Prefeitura Municipal, na Diretoria de Licitações e Contratos, realizar-se-á o **Pregão Presencial RP nº 009/2016** referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS, NÃO REMANUFATURADAS PARA VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E CAMINHÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 9902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 12 de fevereiro de 2016.

JEAN SOARES MENDES

Pregoeiro

Publicado por:

Jean Soares Mendes

Código Identificador:17377B76

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 16/2016**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 643, de 6 de junho de 2012, edital 01/2012.

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 643, de 6 de junho de 2012, referente ao Edital 01/2012, conforme dispõe seus itens 10.3, 10.4 e 10.5, para que compareça na Secretaria da Administração, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 20 de fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II – Anos Finais – língua Portuguesa	Francelina Maria de Fraga	14.º

Santo Antônio da Patrulha, 10 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER,

Prefeito Municipal.

Registre-se e

Publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA,

Secretário da Administração.

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:4A2B89A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO NO 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de desembolso do Poder Executivo municipal para o exercício de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal -, que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, que prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

Considerando as normas de escrituração previstas na Lei 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando a transparência necessária das informações contábeis através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de gestão Fiscal, previsto nos arts. 52 a 54 da Lei Complementar nº 101 ;

Considerando a cronologia dos pagamentos dos restos a pagar e demais exigibilidades inscritas no passivo e a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de recursos extra-orçamentários,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Direta do Município, consoante o art. 8º da LC nº 101/2000 e a Lei de Orçamento do Município.

§ 1º. As entidades da administração que possuam autonomia financeira elaborarão, por ato próprio, os seus cronogramas, aplicando no que couber as disposições e procedimentos estabelecidos neste Decreto.

§ 2º. Fazem parte integrante deste Decreto:

I – Anexo I — Planejamento e controle da Receita em metas mensais por vínculo de recursos;

II – Anexo II — Planejamento e controle individual e consolidado das cotas e das despesas por Secretaria por vínculo de recursos;

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:

I – assegurar às Secretarias de Governo a implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II – Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III — servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais nominal e primário previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV — possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário e financeiro;

V — permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI — fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 e previstos no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, “b” da mesma Lei;

VII — permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

VIII — permitir ao Município o cumprimento em ordem cronológica de vencimentos dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público;

IX — viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, art. 14, 16 e 17.

CAPÍTULO III

DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas bimestralmente, se houver necessidade, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada.

§ 1º. Os créditos adicionais, os bloqueios e liberações, bem como as re-estimativas da receita, importarão em revisão dos anexos deste Decreto.

CAPÍTULO IV

DOS DESEMBOLSOS

Seção I

Dos Critérios Para os Desembolsos

Art. 4º. As exigibilidades inscritas na contabilidade do Poder Executivo no Passivo Circulante, de origem financeira, obedecerão a estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 5º.

§ 1º. A observância da ordem de que trata o *caput* poderá ser alterada:

I – para os pagamentos de adiantamento de despesas e diárias;

II – para pequenas despesas assim entendidas as que tenham valor igual ou inferior a 5% do limite de que trata o art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

III – nos casos em que decorram vantagens financeiras para o Erário, como descontos e abatimentos iguais ou superiores a 5% do valor a pagar;

IV – nos casos em que for decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública no Município;

V – no pagamento de sentenças judiciais e precatórios.

Art. 5º. A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, “b” e Art. 55, III, da Lei 8.666/93, deverão obedecer ao fluxo de caixa do órgão/entidade.

Seção II

Dos Repasses Financeiros Para o Poder Legislativo

Art. 6º. Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária específica para esta finalidade em nome e movimentação daquele Poder, conforme cronograma elaborado pelo Legislativo.

§1º. Em caso de o Poder Legislativo não elaborar o seu cronograma de desembolso mensal, para efeitos de repasse, será utilizado o sistema de duodécimos iguais e sucessivos, sendo repassado 1/12 mensalmente do valor do orçamento da Câmara.

§2º. Ao final do exercício, após deduzidas todas as exigibilidades inscritas no passivo financeiro relativo aos valores da Câmara e os valores para os quais haja vinculação de gastos do Legislativo, os saldos de recursos financeiros deverão ser devolvidos ao Executivo ou contabilizados como adiantamento de valores para o próximo exercício.

§3º. O produto da aplicação financeira dos recursos do Poder Legislativo, bem como o IRRF naquele Poder será contabilizado como adiantamento de repasse, tanto no Executivo quanto no Legislativo, do mês em que ocorreram.

CAPÍTULO V

DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 7º. A Secretaria de Planejamento, ficará responsável pela coordenação, planejamento e acompanhamento deste Decreto, procedendo a todas as alterações na programação.

Parágrafo único. A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e serem indicadas pelas respectivas Secretarias.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8o. A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto à sua pasta.

Art. 9o. A fiscalização do presente Decreto fica a cargo da Unidade de Controle Interno.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de janeiro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA

Secretário da Administração

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:9A164BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.014/2015, destinada à contratação da COOPERNORTE – Cooperativa Regional de Energia Elétrica do Litoral Norte Ltda para operacionalização da cobrança, repasse e contabilização da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, prevista no art. 149-A, parágrafo único da Constituição Federal, aprovado pela Emenda Constitucional nº. 39 de 19/12/2002, e de acordo com a Lei nº. 6.935, datada de 26 de dezembro de 2013. Desta forma, contrata-se a COOPERNORTE – Cooperativa Regional de Energia Elétrica do Litoral Norte Ltda, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais períodos, em conformidade com as justificativas apresentadas no Memorando nº. 049/2015, oriundo da Secretaria Municipal das Finanças. Diante do exposto, a Procuradoria Geral do Município, através da Informação PGM nº. 408/2015 vislumbra a possibilidade da contratação com base no inciso I, do Art.25, da Lei 8.666/93. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a COOPERNORTE – Cooperativa Regional de Energia Elétrica do Litoral Norte Ltda. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 05 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enilce Maris da Silva Viana

Código Identificador:372477B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016

Contratada: Vox Soluções Tecnológicas Ltda
Objeto: Manutenção do ambiente computacional e o suporte técnico de sistema, para viabilizar a publicação de atos.
Preço: R\$ 488,00 mensais
Pagamento: Até o dia 07 dia do mês subsequente ao vencido
Vigência: 12 meses
Assinatura: 04/01/2016

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:D433B4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016

Contratada: Rádio Cidade Canção Ltda.

Objeto: Contratação de serviços de divulgação do Município em caráter informativo, notas Licitação: Dispensa Licitação.

Pagamento: Pagará até o 7º dia útil do mês.

Valor: R\$ 250,00

Vigência: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016

Assinatura: 04/01/2016

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:B8688F23

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016

Contratada: Rádio Colonial Ltda AM.

Objeto: Contratação de serviços de divulgação do Município em caráter informativo, notas de interesse da municipalidade

Licitação: Dispensa Licitação.

Pagamento: Pagará até o 7º dia útil do mês.

Valor: R\$ 660,00

Vigência: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016

Assinatura: 04/01/2016

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:9DABD79C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016

Contratada: Globo Informática Ltda.

Objeto: Prestar serviços de Internet, via rádio.

Licitação: Dispensa licitação

Preço: R\$ 239,90

Pagamento: Até o dia 10 do mês seguinte ao vencido

Vigência: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Assinatura: 04/01/2016

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:3BAC7BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016

Contratada: Ismael Stroher & Cia. Ltda.

Objeto: Prestar serviços de internet, via rádio.

Licitação: Dispensa Licitação.

Pagamento: Até o dia 10 do mês seguinte ao vencimento mediante fatura.

Preço: R\$ 380,00 mensais

Assinatura: 04/01/2016

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:FFC5822E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016

Contratada: Maria Lúcia Haupenthal.

Objeto: Locação de imóvel, para o funcionamento do Museu Municipal.

Licitação: Dispensa Licitação.

Pagamento: Até o dia 10 do mês seguinte ao vencimento.

Preço: R\$ 1.320,00 mensais

Vigência: 12 meses

Assinatura: 04/01/2016

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:B85717BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016

Contratada: Jornal Semanal Ltda.

Objeto: Publicar semanalmente matérias de caráter informativo do município.

Licitação: Dispensa Licitação.
Pagamento: Até o dia 10 do mês seguinte ao vencimento.
Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
Preço: R\$ 650,00 mensais
Assinatura: 04/01/2016

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:121E6E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2016

Contratado: Empresa Jornalística Boavistense Ltda.
Objeto: Visa assinatura do Jornal Tribuna Boavistense.
Pagamento: Até o dia 10 do mês seguinte ao vencimento
Vigência: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
Preço: R\$ 400,00 mensais
Assinatura: 04/01/2016

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:89AD3B78

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016

Contratado: Companhia Rio Grandense de Valorização de Resíduos.
Objeto: Destinação final de resíduos sólidos do Município de São José do Inhacorá.
Licitação: Tomada de Preços nº 004/2015.
Prazo de vigência: de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.
Preço: R\$ 85,00 por toneladas de resíduos.
Assinatura: 07/01/2016

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:5C080561

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2016

Contratado: Cooperativa de Técnicos do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.
Objeto: Serviços de Inspeção Sanitária.
Licitação: Dispensa de Licitação.
Preço: R\$ 17,00 por bovino abatido e R\$ 12,00 por suíno abatido.
Vigência: 11 de janeiro a 06 de fevereiro de 2016
Assinatura: 11/01/2016

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F3A29627

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2016

Contratada: Safra Diesel Ltda
Objeto: 120.000 litros de óleo diesel B S-500
Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2015
Da entrega: De acordo com as necessidades do Município.
Vigência: Até 31/12/2016
Preço: R\$ 2,503 p/litro
Assinatura: 15/01/2016

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:7DD351EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2016

Contratado: Auto Abastecedora Schu Ltda.
Objeto: 24.000 litros de gasolina aditiva.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2015
Da entrega: De acordo com as necessidades do Município.
Vigência: Até 31/12/2016
Preço: R\$ 4,05 por litro.

Assinatura: 15/01/2016

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:7686256C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2016

Contratada: Agroindústria São José
Objeto: Gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos das Escolas Municipais.
Licitação: Pregão Presencial nº 001/2016
Forma de entrega: Período de 6 meses, de acordo com as necessidades do Município
Pagamento: A cada 30 dias
Preço R\$ 16.074,24
Assinatura: 26/01/2016

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:7F203726

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2016

Contratada: AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda
Objeto: Gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos das Escolas Municipais.
Licitação: Pregão Presencial nº 001/2016
Forma de entrega: Período de 6 meses, de acordo com as necessidades do Município
Pagamento: A cada 30 dias
Preço R\$ 3.590,61
Assinatura: 26/01/2016

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9373369C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2016

Contratada: Jair Luiz Spies
Objeto: Uniformes escolares para os alunos das escolas municipais.
Licitação: Pregão Presencial nº 002/2016
Forma de entrega: 45 dias, após assinatura do contrato.
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Preço: R\$ 4.716,60
Assinatura: 26/01/2016

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:24462819

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2016

Contratado: Guilherme Xavier Piva
Objeto: Uniformes escolares para os alunos das escolas municipais.
Licitação: Pregão Presencial nº 002/2016
Forma de entrega: 45 dias, após assinatura do contrato.
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Preço: R\$ 807,09
Assinatura: 26/01/2016

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:BD434D21

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016

Contratada: Auditec – Auditoria e Consultoria Técnica Atuarial
Objeto: Elaboração de avaliação atuarial dos servidores vinculados ao RPPS
Prazo: 90 dias
Preço: R\$ 4.000,00
Pagamento: Após a entrega da avaliação atuarial

Assinatura: 27/01/2016

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:A307A9F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2016**

Contratada: Hospital São Francisco de Assis.
Objeto: Estabelecer bases para relação conjunta entre o Município e Hospital São Francisco de Assis, visando um melhor atendimento hospitalar à população.
Licitação: Licitação Inexigível
Valor: R\$ 520.000,00 em 12 parcelas.
Assinatura: 27/01/16

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:2CA5C44C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2016**

Contratada: Agroindústria São José
Objeto: Material de limpeza para as Escolas Municipais.
Licitação: Pregão Presencial nº 003/2016
Forma e prazo de entrega: 20 dias após assinatura de contrato
Pagamento: Pagamentos mensais até o 7º dia útil.
Preço: R\$ 492,77
Assinatura: 29/01/2016

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:A2BB9AD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2016**

Contratada: Cristiano Duarte
Objeto: Material de limpeza para as Escolas Municipais.
Licitação: Pregão Presencial nº 003/2016
Forma e prazo de entrega: 20 dias após assinatura de contrato
Pagamento: Pagamentos mensais até o 7º dia útil.
Preço: R\$ 1.434,86
Assinatura: 29/01/2016

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:91B8A2D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2016**

Contratada: Luciano Gindri Velasques
Objeto: Material de limpeza para as Escolas Municipais.
Licitação: Pregão Presencial nº 003/2016
Forma e prazo de entrega: 20 dias após assinatura de contrato
Pagamento: Pagamentos mensais até o 7º dia útil.
Preço: R\$ 2.254,44
Assinatura: 29/01/2016

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:DD30F040

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2016**

Contratada: Pavinova Pavimentação E Construção Ltda
Objeto: Prestar serviços Técnicos de Engenharia para a execução do projeto de rede de abastecimento de água potável junto ao Loteamento Morada do Sol
Prazo: 30 dias
Pagamento: 07 dias úteis após o fornecimento do projeto
Preço: 5.280,00
Assinatura: 01/02/2016

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:BF47143E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2016**

Contratada: Auto Abastecedora Schu Ltda.
Objeto: 26.000 litros de óleo diesel S-10
Licitação: Licitação inexigível
Preço: R\$ 3,08
Pagamento: Pagamentos mensais até o 7º dia útil.
Assinatura: 03/02/2016

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:79D6F5C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2016 AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 032/2012**

Contratada: Elonir Fuhr
Finalidade: Prorrogação por mais 12 meses, dos serviços de referido instrumento e os valores dos exames revisados pelo IGPM.
Assinatura: 04/01/2016

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:BC9E6BEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONVÊNIO
ASSINADO EM 26/12/2014**

Contratada: Fundação de Capacitação e Desenvolvimento - FUNCAP.
Finalidade: Prorrogação por mais 12 meses, a contar de 1º de Janeiro de 2016 .
Assinatura: 24/12/2015

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:98B78918

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO SANTA ROSENSE DE ARBITROS**, CNPJ nº 94.187.754/0001-46, para executar os serviços de arbitragem dos jogos (categoria Livre Masculino e Feminino e Veterano Masculino) do 5º Campeonato Regional de Futsal 2016, sempre com uma equipe mínima de 03 profissionais (árbitros e mesário), pelo valor de R\$ 5.850,00, de acordo com o processo nº 099/2016 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o valor necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, em 12 de fevereiro de 2016.

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E7FFEC33

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à

contratação do **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**, CNPJ nº 94.188.232/0001-69, para prestar 25 (vinte e cinco) horas/máquina com trator de esteiras, FD-9, de sua propriedade ao Município em trabalhos a serem feitos para liberação de cascalho nas cascalheiras de Cinco Barulhos e Poço Traíra e recuperar diversas estradas de lavouras no interior do Município, pelo valor de R\$ 4.000,00, de acordo com o processo nº 086/2016 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o valor necessário para realizar a licitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:10B2085A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.356, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016**

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Administração.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 60 (sessenta) horas mensais de serviço extraordinário no período de janeiro a dezembro de 2016, conforme Memorando Interno nº 031/2016, em anexo, para a servidora ELISA DA SILVA TROQUATO BRAGE, tendo em vista a necessidade de atender as demandas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de fevereiro de 2016.

ANIBAL MOACIR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maristela Noll Martins

Código Identificador:87BCF766

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO/RS -
EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO/RS**, Sr. Aníbal Moacir da Silva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que as **15:00 horas do dia 17/03/2016** no auditório do Salão Nobre da Prefeitura antiga, sito a Rua Tiradentes, nº 119 - Centro, São Leopoldo - RS, procederá ao **LEILÃO PÚBLICO** de bens

patrimoniais(imóveis),a alienação dos imóveis elencado no artigo 1º das leis nº 8.239, 8.330, 8.331, 8.332 e 8.333 todas de 24 de setembro de 2015 e a **lei nº 8.375** de 7 de dezembro de 2015. Inscrita no CNPJ: 89.814.693/0001-60, Estado do Rio Grande do Sul. Faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão levados a leilão pelo preço da avaliação e a quem mais oferecer, dos bens pertencentes à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, conforme **lotes** a seguir descritos:

Lote 01: Imóvel Matrícula nº 39.047 “Um Terreno” Situado nesta cidade de São Leopoldo/RS, no Bairro Cristo Rei, com a área de 549,00m², avaliado em R\$ 599.167,62(quinientos e noventa e nove mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos. Forma de Pagamento: 50%(cinquenta por cento)de entrada no ato e o restante em 06(seis) vezes fixas.

Lote 02: Imóvel Matrícula nº 37.021, “Uma Área Reservada para Cobertura Verde”, situada nesta cidade de São Leopoldo/RS, no Bairro Feitoria, no Loteamento Saldanha, com a área superficial de cento e trinta e dois metros quadrados, cinco decímetros quadrados e sessenta centímetros quadrados (132,056m²), avaliado em R\$ 98.511,48 (noventa e oito mil, quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos). Sobre o terreno existe um pequeno galpão velho não habitável de madeira. Forma de Pagamento: 100% (cem por cento) do valor no ato da arrematação.

Lote 03: Imóvel Matrícula nº 37.022 “Uma Área Reservada Para Edifício Público”, situada nesta cidade, no Bairro Feitoria, no Loteamento Saldanha, com a área de 715,733m²., avaliado em **R\$ 359.073,85** (trezentos e cinquenta e nove mil, setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Forma de Pagamento: 50%(cinquenta por cento)de entrada no ato e o restante em 06(seis) vezes fixas.

Lote 04: Imóvel matrícula nº 29.299 “Uma Área de Terras” com 5.325,00m², situada na Av. Imperatriz Leopoldina nº 420, nesta cidade, no Bairro São José, atualmente ocupada pela SEMOV, avaliada em **R\$ 2.182.451,25** (dois milhões, cento e oitenta e dois mil), quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos. **Benfeitorias:** Sobre o Imóvel foi edificado um Prédio (principal) com área construída de 1.687,50m², avaliado em **R\$ 578.865,15**(quinientos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos, e Um pavilhão com área construída de 357,44m², avaliado em **R\$ 45.021,00**(quarenta e cinco mil, e vinte e um reais).Valor Total dos Bens: **R\$ 2.806.337,40**(dois milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos. Forma de Pagamento: 50%(cinquenta por cento) de entrada no ato, e o restante em 10(dez) vezes fixas. Esta área será desocupada pelo órgão público em até 24 meses a contar da data da efetiva compra(leilão) e após os devidos pagamentos.

Lote 05: Imóvel Matrícula nº 97.816 “Um Terreno”, situado na Av. Leopoldo Albino Scherer ,lote 05 , nesta cidade, no Bairro Scharlau, atualmente ocupada pelo SEMAE, com área superficial de 9.432,90m², avaliado em **4.985.287,65**(quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **Benfeitorias:** Sobre o Imóvel foi edificado um Prédio Principal com área construída de 454,90m², avaliado em **R\$ 438.681,20**(quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos) ;Um pavilhão com área construída de 444,80m², avaliado em **R\$ 157.063,25**(cento e cinquenta e sete mil, sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) e, Uma guarita com área construída de 11,50m², avaliada em **R\$ 8.624,18**(oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos). Valor Total dos Bens: **R\$ 5.589.656,28**(cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).Forma de Pagamento: 50%(cinquenta por cento) de entrada no ato, e o restante em 10 (dez) vezes fixas. Esta área será desocupada pelo órgão público em até 06 meses a contar da data da efetiva compra(leilão) e após os devidos pagamentos.

As áreas onde não há benfeitorias a ocupação poderá ser realizada imediatamente após a comprovação do respectivo pagamento.

O arrematante deverá pagar no ato a comissão de 5%(cinco por cento), sobre o maior valor lançado a título de comissão do leiloeiro. As despesas de (ITBI, Escrituras e outras) relativas à transferência é de responsabilidade do arrematante. Na hipótese de não ser compensado o cheque emitido pelo arrematante este perderá o valor pago a título de comissão de 5% do leiloeiro, como compensação dos prejuízos causados, ficando ainda sujeito as penalidades cabíveis do artigo 335 do C.P.B. , legislações pertinentes à matéria. **IPU**: As áreas nas quais não possuem benfeitorias, onde a sua posse é imediata, a cobrança do IPTU será realizada a partir do registro do Imóvel na Matrícula. O restante das áreas, serão cobrado o imposto, a partir da desocupação do local e entrega ao novo proprietário. **Termo de posse**: A cada área arrematada será realizado o termo de posse e após a quitação das parcelas de pagamento será registrado em cartório a respectiva matrícula em nome do vencedor. As áreas onde não há benfeitorias a ocupação poderá ser realizada imediatamente após a comprovação do respectivo pagamento. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram “Ad Corpus “..O produto da venda será depositado em nome da Prefeitura Municipal de São Leopoldo-Leilões, no Banco do Brasil, Ag. 0185-6, conta corrente nº 43.762-X, não se admitindo outra forma de adimplemento. **Visitação**: Poderá ser feita nos dias 10,11,14,15,16 e 17/03 sendo que no dia 10/03/16 a Prefeitura acompanhará os interessados à saída em dois horários as 9h. e as 14h., com saída da Prefeitura Municipal, na Avenida Dom João Becker, 754, contato com Patrícia Guidali, fone(51) 3526-5312. Tudo conforme Laudos de Avaliações e descritivo da Prefeitura do Projeto Básico nº 019/2015 – Diretrizes Básicas para o leilão das Áreas Públicas. Outras informações com o leiloeiro Giancarlo Peterlongo L. Menegotto, pelos fones: 54/ 9162-3021 - 54/3028-5579 – 51/9118-0269 e 54/9191-0723 e no site: www.peterlongoleiloes.com.br

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:901E0CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA NOVAS VAGAS
TRANSPORTE ESCOLAR

EDITAL de CHAMADA PÚBLICA PARA A OCUPAÇÃO DAS 29 NOVAS VAGAS CONFORME A LEI 8.345/15 E LEI 8.392/15 DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM SÃO LEOPOLDO

A Prefeitura Municipal de São Leopoldo por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico torna público que está aberto o prazo de 07(sete) dias úteis, a contar de hoje, das 07h às 13h, para que, os presentes na lista, protocolam a intenção de vaga para o serviço de transporte escolar no Município conforme a Lei 8345/15 e o Decreto 8.392/15. Maiores informações do edital no site www.saoleopoldo.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDETEC, no Centro Administrativo sito a Avenida Dom João Becker, 754, pelo telefone (51) 3526-5381.

MARIO FERREIRA ROSITO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:ECE782DE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA - CTO
082/2013 - A1/16

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 082/2013.

MODALIDADE: Carta Convite 010/2013.
CONTRATADO: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA - CNPJ: 07.945.818/0001-26.

PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, o contrato nº 082/2013, a contar de 07 de outubro de 2015.

DANIEL DAUDT SCHAEFER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Eunice Amarilho Rodrigues
Código Identificador:B2D63895

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DOCTOR CLIN OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA
- CTO 092/2014 - A1/16

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 092/2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2014.

CONTRATADO: DOCTOR CLIN OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ: 01.387.625/0001-10.

PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato nº 092/2014, a contar de 12 de janeiro de 2016.

DANIEL DAUDT SCHAEFER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Eunice Amarilho Rodrigues
Código Identificador:66462743

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RDN – SERVIÇOS LTDA - CTO 001/2016

SÚMULA DO CONTRATO Nº 001/2016.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 001/2016.

CONTRATADO: RDN – SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 00.286.846/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, com atendimento ao público da Diretoria Comercial do Contratante, com 13 (treze) postos de serviços, sendo 12 (doze) atendentes devidamente capacitados, e 01 (um) supervisor interno para amparo de quaisquer eventualidades.

VALOR: R\$ 241.980,00 - dividido em 6 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 40.330,00 (quarenta mil e trezentos e trinta reais).

PRAZO: 6 (seis) meses, a contar de 4 de janeiro de 2016.

GUILHERME WERNER MAGRO
Diretor Geral em Exercício
SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Eunice Amarilho Rodrigues
Código Identificador:F9C6056E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2016

O município de **Terra de Areia – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2016
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços, para a realização integral de CONCURSO PÚBLICO para cargos de provimento efetivo, para várias áreas da Administração Municipal. Data abertura: 26/02/2015, horário e local: às 09h. no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 18h, ou pelo telefone (51) 3666-1285 e e-mail: pmta_licitacao@terra.com.br

JOELCI DA ROSA JACOBS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Lopes Fantinel
Código Identificador:41AB5CF1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2016.**

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: JOÃO BATISTA BALTAZAR. Objeto: Corporifica-se na locação de um prédio em alvenaria, localizado à Rua Vergueiros, nº542, bairro Zona Nova, em Tramandaí, constituído por três dormitórios, sala com dois ambientes, dois banheiros, cozinha, garagem e pátio fechado, totalizando 108,05m², para a sede do conselho Tutelar. Valor: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) por mês. Prazo: O presente pacto é celebrado por prazo determinado de 01 (um) ano, com início na data de 01 de janeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o prazo máximo permitido por lei. Modalidade da Licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016.**

Publicado por:
Claudia Vanessa Cardoso Brasil
Código Identificador:2903D750

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 006/2016.**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **RBS PARTICIPAÇÕES S.A.** Objeto: O objeto do presente contrato corporifica-se na prestação de serviços para a realização de programas na Beira Mar de Tramandaí, durante o veraneio de 2016, nos dias que segue: Dia 11 e 26 de janeiro – Chimarrão co Paulo Brito; dia 20 de janeiro – Mistura com Rodaika; dia 21 de janeiro e 08 de fevereiro – Botequim do Maurício às 12h50min; dia 23 de janeiro – Vida e Saúde no Verão e dia 31 de janeiro – Galpão Crioulo Pocket. Valor total: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) Prazo: O presente contrato é celebrado por prazo determinado, eis que os programas acontecerão nos dias 11, 20, 21, 23, 26 e 31 de janeiro e 08 de fevereiro. Modalidade da Licitação: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2016.**

Publicado por:
Claudia Vanessa Cardoso Brasil
Código Identificador:B54B2711

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2016.**

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **CARLOS ERON HOFFMEISTER e ANELISE KOETZ HOFFMEISTER.** Objeto: Corporifica-se na locação do imóvel, construído pela chácara de lotes 02, 03, parte do lote 04 e o lote 05 da quadra 1, constando com área construída na totalidade de 535,20m², no bairro Humaitá, em Tramandaí/RS, para estacionamento onde funcionará a Central de veículos da Prefeitura Municipal. Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais pela locação. Prazo: O presente pacto é celebrado por prazo determinado de 01 (um) ano, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o prazo máximo permitido por lei. Modalidade da Licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016.**

Publicado por:
Claudia Vanessa Cardoso Brasil
Código Identificador:598FE79D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
209/2011 – Nº 08.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2011 – Nº 08. Contratada: **JOANES CLEZAR MATTOS.** Tendo em vista que o prazo final do contrato expira-se em 06 de abril do corrente ano, retifica-se o prazo constante no aditivo de nº 07, datado de 23 de dezembro de 2015, para fazer constar a data de prorrogação até 06 de abril de 2016. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2011.**

Publicado por:
Claudia Vanessa Cardoso Brasil
Código Identificador:0DB9BE6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
355/2014 – Nº 02.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2014 – Nº 02. Contratada: **QUATZOR AMBIENTAL S.A.** Fica alterado o parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 03 (três) meses. **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 555/2014.**

Publicado por:
Claudia Vanessa Cardoso Brasil
Código Identificador:20E600EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
027/2015 – Nº 01.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2015 – Nº 01. Contratada: **SERENINHO CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.** Fica alterada a Cláusula Sétima do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 120 (cento e vinte) dias, considerando que houve uma quantidade excessiva de chuva no período da execução da obra. **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 557/2014.**

Publicado por:
Claudia Vanessa Cardoso Brasil
Código Identificador:6019710B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
320/2014 – Nº 02.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2014 – Nº 02. Contratada: **SERENINHO CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.** Fica alterada a Cláusula Sétima do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogá-lo por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação contida no processo nº 18094/2015. **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 460/2014.**

Publicado por:
Claudia Vanessa Cardoso Brasil
Código Identificador:CD292E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA.** Objeto: Corporifica-se na aquisição de passagens intermunicipais (vale transporte), destinadas ao transporte de servidores da Secretaria de Educação desta Prefeitura, para o exercício de 2016, conforme quantidades (anual), sendo responsável pelo gerenciamento e controle das passagens a servidora Fabiana Artmann. Linha: Osório x Passinhos, quantidade 132 passagens por mês. Valor unitário: R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos), Valor total: R\$ 7.999,20 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais com vinte centavos). Prazo: O presente pacto é celebrado por prazo determinado de 12 (doze) meses, com início após assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se as passagens não forem entregues na sua totalidade, ou conforme previsto na Lei 8.666/93. Modalidade da Licitação: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160/2015.**

Publicado por:
Claudia Vanessa Cardoso Brasil
Código Identificador:616AF882

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA AO CONTRATO N.º 035/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ELIANE LINDE

OBJETO: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE na função de **Professor Séries Iniciais**, com carga horária 20 horas semanais, junto a rede de Ensino Municipal, com as atribuições definidas no anexo I da Lei Nº 2.109 de 04 de dezembro de 2007. Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de **R\$ 1.438,34 (Um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)** por mês, pagos em moeda corrente nacional, até o 5º. dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.674 de 22 de dezembro de 2015 e Processo Seletivo nº 001/2016..

Tuparendi-RS, 12 de fevereiro de 2016.

IVO TURRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:1AAD391A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA AO CONTRATO N.º 036/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: FERNANDA RAQUEL SCHNEIDER

OBJETO: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE na função de **Professor Séries Iniciais**, com carga horária 20 horas semanais, junto a rede de Ensino Municipal, com as atribuições definidas no anexo I da Lei Nº 2.109 de 04 de dezembro de 2007. Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de **R\$ 1.438,34 (Um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)** por mês, pagos em moeda corrente nacional, até o 5º. dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.674 de 22 de dezembro de 2015 e Processo Seletivo nº 001/2016..

Tuparendi-RS, 12 de fevereiro de 2016.

IVO TURRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:CFEA964F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA AO CONTRATO N.º 037/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: FERNANDA RAQUEL SCHNEIDER

OBJETO: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE na função de **Professor de Educação Infantil**, com carga horária 20 horas semanais, junto a rede de Ensino Municipal, com as atribuições definidas no anexo I da Lei Nº 2.109 de 04 de dezembro de 2007. Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de **R\$ 1.438,34 (Um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)** por mês, pagos em moeda corrente nacional, até o 5º. dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.674 de 22 de dezembro de 2015 e Processo Seletivo nº 001/2016..

Tuparendi-RS, 12 de fevereiro de 2016.

IVO TURRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:40DF85E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA AO CONTRATO N.º 038/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ROSE OLIVEIRA LUNARDI

OBJETO: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE na função de **Professor de Educação Infantil**, com carga horária 20 horas semanais, junto a rede de Ensino Municipal, com as atribuições definidas no anexo I da Lei Nº 2.109 de 04 de dezembro de 2007. Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de **R\$ 1.438,34 (Um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)** por mês, pagos em moeda corrente nacional, até o 5º. dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.674 de 22 de dezembro de 2015 e Processo Seletivo nº 001/2016..

Tuparendi-RS, 12 de fevereiro de 2016.

IVO TURRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:69EB0F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA AO CONTRATO N.º 039/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: PAULO ROGERIO KUSCHEL

OBJETO: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE na função de **Motorista**, com carga horária 44 horas semanais, junto a

Secretaria de Educação, com as atribuições definidas no anexo I da Lei Nº 2.107 de 04 de dezembro de 2007.

Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de **R\$ 971,68 (Novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)** por mês, pagos em moeda corrente nacional, até o 5º. dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei Nº 2.674 de 22 de dezembro de 2015 e Processo Seletivo nº 001/2016..

Tuparendi-RS, 12 de fevereiro de 2016.

IVO TURRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:CE08C3F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA AO CONTRATO N.º 040/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: RUBIANE COMIS FREDRICH

OBJETO: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE na função de **Educador Infantil**, com carga horária 40 horas semanais, junto a Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância, com as atribuições definidas no anexo I da Lei Nº 2.107 de 04 de dezembro de 2007.

Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de **R\$ 971,68 (Novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)** por mês, pagos em moeda corrente nacional, até o 5º. dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei Nº 2.674 de 22 de dezembro de 2015 e Processo Seletivo nº 01/2016...

Tuparendi-RS, 12 de fevereiro de 2016.

IVO TURRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:2ECE04CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA AO CONTRATO N.º 041/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: CINZIA RUBIA FREDDI PERIN

OBJETO: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE na função de **Educador Infantil**, com carga horária 40 horas semanais, junto a Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância, com as atribuições definidas no anexo I da Lei Nº 2.107 de 04 de dezembro de 2007.

Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de **R\$ 971,68 (Novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)** por mês, pagos em moeda corrente nacional, até o 5º. dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei Nº 2.674 de 22 de dezembro de 2015 e Processo Seletivo nº 01/2016..

Tuparendi-RS, 12 de fevereiro de 2016.

IVO TURRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:7C6E41AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA AO CONTRATO N.º 042/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: EDER CHAVES DOS SANTOS

OBJETO: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE na função de **Educador Infantil**, com carga horária 40 horas semanais, junto a Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância, com as atribuições definidas no anexo I da Lei Nº 2.107 de 04 de dezembro de 2007.

Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de **R\$ 971,68 (Novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)** por mês, pagos em moeda corrente nacional, até o 5º. dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei Nº 2.674 de 22 de dezembro de 2015 e Processo Seletivo nº 01/2016..

Tuparendi-RS, 12 de fevereiro de 2016.

IVO TURRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:8F0D0DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA AO CONTRATO N.º 043/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: DEBORA MARIA SCHELL

OBJETO: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE na função de **Educador Infantil**, com carga horária 40 horas semanais, junto a Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância, com as atribuições definidas no anexo I da Lei Nº 2.107 de 04 de dezembro de 2007.

Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de **R\$ 971,68 (Novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)** por mês, pagos em moeda corrente nacional, até o 5º. dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei Nº 2.674 de 22 de dezembro de 2015 e Processo Seletivo nº 01/2016..

Tuparendi-RS, 12 de fevereiro de 2016.

IVO TURRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:3E4FE627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA AO CONTRATO N.º 044/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: SIBELI TANISE SAGGIN MACHADO

OBJETO: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE na função de **Educador Infantil**, com carga horária 40 horas semanais, junto a Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância, com as atribuições definidas no anexo I da Lei Nº 2.107 de 04 de dezembro de 2007.

Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de **R\$ 971,68 (Novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)** por mês, pagos em moeda corrente nacional, até o 5º. dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei Nº 2.674 de 22 de dezembro de 2015 e Processo Seletivo nº 01/2016..

Tuparendi-RS, 12 de fevereiro de 2016.

IVO TURRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:38A76D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA AO CONTRATO N.º 045/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI**CONTRATADA:** MAGALI BINN

OBJETO: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE na função de **Educador Infantil**, com carga horária 40 horas semanais, junto a Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância, com as atribuições definidas no anexo I da Lei N.º 2.107 de 04 de dezembro de 2007.

Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de **R\$ 971,68 (Novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)** por mês, pagos em moeda corrente nacional, até o 5.º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.674 de 22 de dezembro de 2015 e Processo Seletivo nº 01/2016...

Tuparendi-RS, 12 de fevereiro de 2016.

IVO TURRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:EFDBC022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA AO CONTRATO N.º 046/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI**CONTRATADA:** MARIELI FERREIRA

OBJETO: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE na função de **Educador Infantil**, com carga horária 40 horas semanais, junto a Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância, com as atribuições definidas no anexo I da Lei N.º 2.107 de 04 de dezembro de 2007.

Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de **R\$ 971,68 (Novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)** por mês, pagos em moeda corrente nacional, até o 5.º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.674 de 22 de dezembro de 2015 e Processo Seletivo nº 01/2016...

Tuparendi-RS, 12 de fevereiro de 2016.

IVO TURRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:989E6149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA AO CONTRATO N.º 047/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI**CONTRATADA:** IVETE MACIEL CEZAR ABITANTE

OBJETO: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE na função de **Educador Infantil**, com carga horária 40 horas semanais, junto a Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância, com as atribuições definidas no anexo I da Lei N.º 2.107 de 04 de dezembro de 2007.

Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de **R\$ 971,68 (Novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)** por mês, pagos em moeda corrente

nacional, até o 5.º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.674 de 22 de dezembro de 2015 e Processo Seletivo nº 01/2016...

Tuparendi-RS, 12 de fevereiro de 2016.

IVO TURRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:F23D5005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA AO CONTRATO N.º 048/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI**CONTRATADA:** IRACI ZORZO HOESCHER

OBJETO: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE na função de **Educador Infantil**, com carga horária 40 horas semanais, junto a Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância, com as atribuições definidas no anexo I da Lei N.º 2.107 de 04 de dezembro de 2007.

Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de **R\$ 971,68 (Novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)** por mês, pagos em moeda corrente nacional, até o 5.º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.674 de 22 de dezembro de 2015 e Processo Seletivo nº 01/2016...

Tuparendi-RS, 12 de fevereiro de 2016.

IVO TURRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:2A3E516A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA AO CONTRATO N.º 049/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI**CONTRATADA:** FERNANDA GOTTARDO

OBJETO: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE na função de **Educador Infantil**, com carga horária 40 horas semanais, junto a Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância, com as atribuições definidas no anexo I da Lei N.º 2.107 de 04 de dezembro de 2007.

Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de **R\$ 971,68 (Novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)** por mês, pagos em moeda corrente nacional, até o 5.º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.674 de 22 de dezembro de 2015 e Processo Seletivo nº 01/2016...

Tuparendi-RS, 12 de fevereiro de 2016.

IVO TURRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:E7016629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA AO CONTRATO N.º 050/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI**CONTRATADA:** FABIANA SANTOS ESCOBAR

OBJETO: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE na função de **Educador Infantil**, com carga horária 40 horas semanais, junto a Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância, com as atribuições definidas no anexo I da Lei Nº 2.107 de 04 de dezembro de 2007.

Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de **R\$ 971,68 (Novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)** por mês, pagos em moeda corrente nacional, até o 5º. dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.674 de 22 de dezembro de 2015 e Processo Seletivo nº 01/2016...

Tuparendi-RS, 12 de fevereiro de 2016.

IVO TURRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:27AB483A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA AO CONTRATO N.º 051/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: MARI VANI GUIMARAES DINIZ

OBJETO: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, com carga horária 40 horas semanais, junto ao Grupo de Ações Sócio Educativas e Grupo de Acolhimento Sol Nascente, com as atribuições definidas no anexo único da Lei Nº 2.660 de 19 de agosto de 2015.

Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de **R\$ 1.234,29 (Um mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)** por mês, pagos em moeda corrente nacional, até o 5º. dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.661 de 19 de agosto de 2015 e Processo Seletivo nº 023/2015..

Tuparendi-RS, 12 de fevereiro de 2016.

IVO TURRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:01331696

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº. 21/2015 CONTRATO Nº. 077/2013

COMUNICADO:

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais, nos autos do processo administrativo especial em referência, profere a seguinte decisão:

CONSIDERANDO a antecipação de tutela deferida pelo MM Juízo da Comarca de General Câmara junto ao Processo nº 099/1.16.0000007-0, comunicamos que é **TORNADO SEM EFEITO** a sanção de “**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**”, não restando, até decisão em contrário, qualquer impedimento neste sentido.

Resta então, até decisão eventual decisão em contrário, **SUSPENSA**, a aplicação da referida penalidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Toillier
Código Identificador:E8A26FD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ ADENDO 2 AO CONTRATO 202/2014

ADENDO 02 AO CONTRATO 202/2014	ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O PREV-XANGRI-LÁ E A EMPRESA MESCKER TECNOLOGIA EM COMPUTADORES LTDA
ADENDO	Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze), podendo ser prorrogado pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses, contados da assinatura do contrato.
ADENDO	O valor do presente contrato poderá ser reajustado pelo índice ao IGP-M do exercício anterior.
VALOR	R\$ 1.078,80 (um mil, setenta e oito reais e oitenta centavos).
PRazo VIGÊNCIA	De 01/03/2016 a 28/02/2017
DOTAÇÃO	11 - PRE-XANGRI-LÁ -2086-33.90.39 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREV-XANGRI-LÁ
AMPARO LEGAL	Processo nº 15264/2014 e demais pareceres, conforme art. 65, II da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	01/02/2016

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Diretora - Presidente

Publicado por:
Bruna dos Santos Dicksen
Código Identificador:CB3794C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 25-16

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **02 de março de 2016, às 13 horas**, ocorrerá Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme **Edital de nº 32-2016**. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 10 de fevereiro 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:D2F419ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 26-16

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **25 de fevereiro de 2016, às 14 horas**, ocorrerá Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE MÚSICO PARA REGÊNCIA DE CORAL**, conforme **Edital de nº 33-2016**. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 10 de fevereiro 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:B1F54D5C